



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O CARGO DE COORDENADORA DO CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal **JULIANA DE MEDEIROS**, Coordenadora do CRAS do Município, estará em gozo de Licença Prêmio no período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 21/02/2022,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **ADRIANA MAURA BARBOZA MERLIN**, efetiva no cargo de Psicóloga para, no período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 21/FEVEREIRO/2022, exercer em substituição o cargo em Comissão de COORDENADORA DO CRAS, fazendo jus à diferença de vencimento, por se tratar de cargos de níveis diferentes.

Art. 2º A remuneração do cargo de origem continuará sendo a base para o recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para a concessão de benefícios desta natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 21 de Fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 22 de Fevereiro de 2022.



JORGE LUÍS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo